

ITEM - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA 1 - R\$ 0,96 - CIRURGICA UNIAO LTDA.

Na continuidade, CONVOCO as empresas acima citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 037/2022-FAMESP/BAURU, referente ao Pregão Eletrônico supracitado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação em Diário Oficial.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023-FAMESP/BAURU PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2023-FAMESP/BAURU PROCESSO Nº 7371/2023-FAMESP/BAURU Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 47.945, de 16/07/2003, ficam registrados os preços, conforme segue: ITEM - QTD. - UNID. - COD. - DESCRIÇÃO - : 1 - 574.000 - UNI - 1589 - MICRO LANCETA PERFURADORA DE DEDO PARA TESTE DE GLICEMIA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONTRA ACIDENTE COM PERFUROCORTANTE, COMPOSTA DE UM CORPO DE POLIETILENO E UMA AGULHA DE AÇO INOXIDAVEL EM SUA PARTE DISTAL, AGULHA DE BAIXO A MÈDIO FLUXO (21 A 23G), CUJA ESTERILIDADE É GARANTIDA POR UMA TAMPA PROTETORA EM POLIETILENO QUE PERMITA ABERTURA DE FORMA ASSEPTICA, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INTEGRA DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2010 DA ANVISA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE AS LANCETAS DEVERÃO OBEDECER AS NORMAS DA NR32.

MARCA/FABRICANTE: MEDLEVENSOHN PROCEDÊNCIA: CHINA VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,10 - EMPRESA VENCEDORA: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 05.343.029/0001-90 2 - 65.000 - UNI - 925755 - MICRO LANCETA PERURADORA DE DEDO PARA USO NEONATAL, PARA TESTE DE GLICEMIA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONTRA ACIDENTE COM PERFUROCORTANTE, COMPOSTA DE UM CORPO DE POLIETILENO E UMA AGULHA DE AÇO INOXIDAVEL EM SUA PARTE DISTAL, AGULHA DE ALTO FLUXO (28 A 31G), CUJA ESTERILIDADE É GARANTIDA POR UMA TAMPA PROTETORA EM POLIETILENO QUE PERMITA ABERTURA DE FORMA ASSEPTICA, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INTEGRA DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2010 DA ANVISA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE AS LANCETAS DEVERÃO OBEDECER AS NORMAS DA NR32.

MARCA/FABRICANTE: UNIQUED PROCEDÊNCIA: CHINA VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,10 - EMPRESA VENCEDORA: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA CNPJ: 46.962.122/0003-21 3 - 6.000 - UNI - 183 - BOLSA DRENAVEL PARA ESTOMA INTestinal ADULTO, COM CLAMP E ADESIVO, COM BARREIRA DE RESINA SINTETICA, TERCEIRA GERAÇÃO, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10-64 A 70 MM, DOTADA DE ORIFICIO CIRCULAR RECORTAVEL. EMBALADA DE ACORDO COM O PRAXE DO FABRICANTE.

MARCA/FABRICANTE: KANGLI CARE PROCEDÊNCIA: CHINA VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,28 - EMPRESA VENCEDORA: EXPAND MÉDICO LTDA CNPJ: 00.844.672/0001-83 4 - 13.500 - UNI - 140 - COLETOR DE URINA EM SISTEMA FECHADO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONECTOR GRADUADO, EXTENSAO IGUAL OU SUPERIOR A 1000 MM, DISPOSITIVO COLETA ASSEPTICA COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, GRADUAÇÃO PARA PEQUENOS VOLUMES (25, 50 E 75ML), VALVULA ANTI-REFLUXO, RESPIRO, VALVULA DE DRENAGEM (1>0,7MM), PINÇAS/PRESILHAS, SUPORTE DE FIXAÇÃO: ALÇAS DE ALTA RESISTENCIA, COLDRE PLASTICO, ALOJAMENTO APROPRIADO PARA O DRENO DE ESVAZIAMENTO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO FLEXIVEL PARA O PACIENTE SE LOCOMOVER, CAPACIDADE 2000ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM INTEGRA QUE PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE PROCEDENCIA, DADOS DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E Nº DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.

MARCA/FABRICANTE: MEDIX PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,60 - EMPRESA VENCEDORA: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 31.498.120/0001-94 5 - 21.300 - UNI - 942779 - FILTRO BIDIRECIONAL PARA VENTILADOR MECANICO, TROCADOR CALOR/UMIDADE, HIDROFOBICO, COMPOSTO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, C/ BARREIRA ANTIMICROBIANA/VIRAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, VC DE 150-1500ML. CONECTOR LUERLUK P/ O FILTRO, ENTRADA PARA CAPINOGRAFO, UMIDIFICADOR MIN DE 28MG DE H2O/L DE AR INSP, COMPATIVEL PARA PACIENTES 1>30KG. COM ESPAÇO MORTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRÁ QUE PERMITA SUA ABERTURA ASSEPTICA, COM REGISTRO NO MS, Nº LOTE, FABRICAÇÃO, RESP. TEC. APRESENTAR CERTIFICADO DE VALIDAÇÃO PARA VIRUS E BACTERIAS.

MARCA/FABRICANTE: YOUIMIDITY/ MLA SUPRIMENTOS PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,00 - EMPRESA VENCEDORA: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 07.295.038/0001-88 6 - 2.000 - UNI - 942780 - FILTRO BIDIRECIONAL NEONATAL, PARA VENTILADOR MECANICO, TROCADOR CALOR/UMIDADE, HIDROFOBICO, COMPOSTO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, C/ BARREIRA ANTIMICROBIANA/VIRAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, ENTRADA PARA CAPINOGRAFO, UMIDIFICADOR, COMPATIVEL PARA PACIENTES COM PESO ATÉ 8KG, COM ESPAÇO MORTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRÁ QUE PERMITA SUA ABERTURA ASSEPTICA, COM REGISTRO NO MS, Nº LOTE, FABRICAÇÃO, RESP. TEC. APRESENTAR CERTIFICADO DE VALIDAÇÃO PARA VIRUS E BACTERIAS.

MARCA/FABRICANTE: BECARE PROCEDÊNCIA: CHINA VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,90 - EMPRESA VENCEDORA: EXPAND MÉDICO LTDA CNPJ: 00.844.672/0001-83 7 - 4.000 - UNI - 942781 - FILTRO BIDIRECIONAL PEDIATRICO, PARA VENTILADOR MECANICO, TROCADOR CALOR/UMIDADE, HIDROFOBICO, COMPOSTO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, C/ BARREIRA ANTIMICROBIANA/VIRAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, ENTRADA PARA CAPINOGRAFO, UMIDIFICADOR, COMPATIVEL PARA PACIENTES COM PESO ENTRE 9KG E 15KG, COM ESPAÇO MORTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRÁ QUE PERMITA SUA ABERTURA ASSEPTICA, COM REGISTRO NO MS, Nº LOTE, FABRICAÇÃO, RESP. TEC. APRESENTAR CERTIFICADO DE VALIDAÇÃO PARA VIRUS E BACTERIAS.

MARCA/FABRICANTE: BECARE/ SHANDONG ZHENFU PROCEDÊNCIA: CHINA VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,00 - EMPRESA VENCEDORA: COTAÇÃO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 58.950.775/0001-08 8 - 24.300 - UNI - 20524 - PLACA DE RETORNO (PLACA TERRA) DESCARTAVEL, ADULTO, RECOBERTA COM POLÍMERO HIDROGEL CONDUOTOR QUE SE ADAPTA TOTALMENTE À REGIÃO DO CORPO ONDE ESTÁ SENDO APLICADA, COM BORDAS ADESSIVAS QUE IMPENÇAM A PENETRAÇÃO DE FLUÍDOS NA ZONA DE CONTATO, POSSUIR SISTEMA DE MONITORAÇÃO DA QUALIDADE DE CONTATO QUE IMPEÇA QUEIMADURAS POR FUGA DE

CORRENTE (COMPATÍVEL COM SISTEMA REM), QUE BLOQUEIA O USO DO ELETROBISTURI QUANDO OCORRER QUEDA NO SINAL DE IMPEDÂNCIA, BIPARTIDA, SEM CABO CONECTOR ELÉTRICO. COMPOSTO POR LÂMINA DE POLIETILENO OU TECIDO MACIO COM GEL ADESIVO ACRÍLICO ELÉTRICAMENTE CONDUATIVO, TIPO GRAU MÉDICO HIPOALERGÊNICO DISPERSIVO EM TODA PLACA. POSSUIR TESTES DE SEGURANÇA ANSI/AAMI HF 18 - 1993. COMPATÍVEL COM O CABO/CONECTOR (MODELO DO CABO: PC-05) DO BISTURI ELÉTRICO WEM, MODELO SS-500. EMBALAGEM ÍNTEGRA E ESTAR DE ACORDO COM A RDC 185 DA ANVISA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIF. DO PRODUTO, PROCÊNCIA LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E O Nº DO REG. NO MINISTERIO DA SAÚDE

MARCA/FABRICANTE: SKINTACT PROCEDÊNCIA: AUSTRIA VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,10 - EMPRESA VENCEDORA: CIRURGICA FERNANDES CNPJ: 61.418.042/0001-31 Item - Código - HEB - HBB - MSI - HMA - AME BA - AME TUPÁ - AME ITAPE - TOTAL 1 - 1589 - 330.000 - 208.000 - XXX - 20.000 - 5.000 - 1.000 - 10.000 - 574.000 2 - 925755 - 15.000 - XXX - 50.000 XXX - XXX - XXX - XXX - 65.000 3 - 183 - 4.000 - 1.000 - XXX - 1.000 XXX - XXX - XXX - 6.000 4 - 140 - 6.500 - 3.400 - 2.600 - 1.000 - XXX - XXX - XXX - 13.500 5 - 942779 - 10.000 - 11.000 - 200 100 - XXX - XXX - XXX - 21.300 6 - 942780 - 1.000 - XXX 1.000 - XXX - XXX - XXX - XXX - 2.000 7 - 94278 1 - 3.000 - XXX - 1.000 - XXX - XXX - XXX - XXX - 4.000 8 - 20524 - 12.000 - 5.300 - 2.500 - 1.000 - 1.100 - 1.000 - 1.400 - 24.300

1º VIGÊNCIA A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação. 2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Por ocasião do fornecimento, a Unidade requisitante estabelecerá o prazo de entrega do material, não podendo, todavia, ultrapassar o prazo previsto em edital, a partir do recebimento Autorização de Fornecimento e/ou Documento Equivalente por parte do fornecedor. A entrega deverá ser realizada nos locais indicados na Ata de Registro de Preços, em perfeitas condições de uso e funcionamento, correndo por conta da detentora da ATA todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

4º PAGAMENTO O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produto(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A OU BANCO DO BRASIL, no 3º (trigésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, NÃO SENDO PERMITIDO EM HIPÓTESE ALGUMA A EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIOS.

5º REVISÃO DE PREÇOS Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

6º CANCELAMENTO O cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 05 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa: Pelo órgão responsável pelo REGISTRO, quando a signatária da ATA: I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; II - Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado; IV - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. V - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7º SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal Nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18 / 7/ 2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19 / 11 / 2002, publicada no DOE. de 20 / 11 / 2002.

A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1.993, e nas aplicações de multas conforme prevê o ANEXO III, DAS REGRAS DE PROCEDIMENTO Nº 01/2011 de 04/10/2011, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023-FAMESP/BAURU. 8º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023-FAMESP/BAURU, constantes do PROCESSO n.º 7371/2023-FAMESP/BAURU, e, em especial, as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação da empresa: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 05.343.029/0001-90; CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ: 46.962.122/0003-21; EXPAND MÉDICO LTDA - CNPJ: 00.844.672/0001-83; BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 31.498.120/0001-94; : MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.295.038/0001-88; EXPAND MÉDICO LTDA - CNPJ: 00.844.672/0001-83; COTAÇÃO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 58.950.775/0001-08; CIRURGICA FERNANDES - CNPJ: 61.418.042/0001-31.

VIGÊNCIA: 05/10/2023 A 05/10/2024 -- FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR – FAMESP RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000700/2023-FAMESP/H

Processo: 019192/2023-FAMESP/HC Modalidade: Compra Mediante 03 Orçamentos n.º 000024/2023-FAMESP/HC Objeto: Aquisição de fonte radioativa para calibração e controle de equipamento da PET-CT, germânio 68, etc., para atender as necessidades do Setor de Medicina Nuclear do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB Contratante: Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP

Autorização de Fornecimento n.º: 000700/2023-FAMESP/HC Quantidades: 01 unidade - 339030500 - FONTE RADIOATI-VA DE GERMANIO 68

Valor Unitário: R\$ 112.294,59 (cento e doze mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Valor Total: R\$ 112.294,59 (cento e doze mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Contratado: Eckert & Ziegler Brasil Comercial Ltda. - CNPJ n.º. 02.887.124/0002-47

Prazo de entrega: 120 (cento e vinte) dias Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega Data da emissão do Autorização de Fornecimento: 04 de outubro de 2023

----- Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

Ratificando nos termos do Artigo 6º, Inciso I, c/c artigo 8º, Compra Direta nº 478/2023-FAMESP, do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014 e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º 19.186/2023 – FAMESP/PROJ.300, referente à Contratação de empresa para locação e assistência técnica de uma máquina de café expresso, com fornecimento de Insumos (café torrado, copinhos e colheres) para atender as necessidades do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, pelo período de 12 (doze) meses, da empresa CAFÉ TESOURO LTDA, sendo o valor mensal de R\$ 565,00 perfazendo o valor total do contrato em R\$ 6.780,00.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PROCESSO Nº 2023/0019173 INTERESSADO: Coordenadoria Geral de Admnistração ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de Coffee Break para a Pré-Conferência das Regionais Central, Criminal e Infância e Juventude que serão realizadas no âmbito da IX Conferência Estadual da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Trata-se de expediente destinado à contratação do serviço de coffee break para a Pré-Conferência das Regionais Central, Criminal e Infância e Juventude que será realizada no âmbito da IX Conferência Estadual da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Vieram os autos com o Parecer AJ 380 (0629841). Ciente quanto ao item 15, que trata da publicação resumida do contrato, que será oportunamente providenciada após a sua formalização, em cumprimento ao art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Diante do item 20 do referido parecer, com fundamento no artigo 24, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no uso da competência a mim conferida pelo artigo 60, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 20, do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, AUTORIZO E DISPENSO A licitação para a contratação da empresa CANTINHO DO SABOR SERVIÇOS DE CATERING LTDA. - ME., inscrita no CNPJ 43.687.155/0001-50, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO PROCESSO Nº 2023/0019160

Dispensa de Licitação nº 027/2023 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado de São Paulo CONTRATADA: CÍCERO EDNO DA SILVA CNPJ/MF: 13.710.612/0001-10

OBJETO: Contratação do serviço de locação de cadeiras para as Pré-Conferências Norte-Oeste e Central que serão realizadas no âmbito da IX Conferência Estadual da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

VALOR TOTAL: R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

PARECER JURÍDICO: Parecer AJ nº 378/2023, de 02 de outubro de 2023.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39-99 FONTE DE RECURSOS: 1.760.20002

Classificação funcional programática: 03.092.4200.5798.0000

Nota de Empenho: 2023NE07270 e 2023NE07272

PROCESSO Nº 2023/0018016 INTERESSADO: Primeira Subdefensoria Pública-Geral ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para impressão de crachás com fornecimento de material e mão de obra, inclusive fotolitos, provas, impressão e acabamento

Trata-se de expediente destinado à contratação de serviço de confecção de crachás para os/as participantes do evento IX Conferência da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Vieram os autos com o Parecer AJ nº 384 (0631120). Ciente quanto ao item 16, que trata da publicação resumida do contrato, que será oportunamente providenciada após a sua formalização, em cumprimento ao art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Diante do item 21 do referido parecer, com fundamento no artigo 24, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no uso da competência a mim conferida pelo artigo 60, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 20, do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, AUTORIZO E DISPENSO A licitação para a contratação da empresa COMPULASER GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 64.183.585/0001-05, no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

COMUNICADO Academia de Polícia

“Dr. Coriolano Nogueira Cobra” Secretaria de Concursos Públicos

Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso à carreira de Delegado de Polícia (DP-1/2022).

A Presidente da Comissão de Concurso TORNA PÚBLICA a pontuação total atribuída aos documentos indicados no Capítulo XII, Seção V – Da prova de títulos, subseção I, do Edital de Abertura, na seguinte conformidade:

NOME - DOCUMENTO - TÍTULOS ADRIANA SILVA SANTOS - 15993927 55 - X ADRIELY VALERIA DE SOUZA - 50899336 2 - 2 AILTON PAULINO DA SILVA - 3951208 - 2 ALEX FERNANDO VALENTIM DE SOUZA - MG16539165 - X ALEXANDRE ALVES DE LIRA JUNIOR - 14076119 50 - 2

ALEXANDRE RICARDO BIGULIM - 505224379 - 2 ALISSON UCHOA DE ANDRADE - 2000000000000 - 2 ALLINE KRUETZMANN ABDO VICENTIM - 95627960 - 2 ALLISSON GOTARDO FEITOSA DA SILVA - 13222845 98 - X ALMIR VITORIO SIGNOR JUNIOR - 5121320005 - 2 AMANDA BUENO DA SILVA - 48607702 0 - 2 AMANDA POLASTRELI DE SOUZA - 307819 7 - X ANA CAROLINA DOS SANTOS DE ARAGAO - 23.809.071 6 - 2

ANA CAROLINA TERRA BRAGA - 21482120 9 - 2 ANA CLAUDIA FERNADES CARVALHO - MG 15274039 - 2 ANA FLAVIA SALES MARTINS FERREIRA - 8571420 - X ANA LAIS MILAGRES PEIXOTO - MG 15.136.669 - 2 ANA PAULA BARBUTTI RODRIGUES - 37833099 8 - 2 ANA PAULA DE ROSSO AGUIAR - 56265442 2 - 2 ANDRE BERTIN - 35876000 8 - X

ANDRE DE FRANCA OLIVEIRA - 3470346 - 0,5 ANDRE LUIS ANDRADE SACOMANO - 44453949 9 - 2 ANDRE LUIZ ZANUTTO LOPES - 43567276 9 - 2 ANDRE MORAES CASTANHO - 47064060 1 - 3 ANDRE MOREIRA DE MELLO SILVEIRA - 11660697 1 - 2 ANDRE RICARDO DE MIRANDA - 7831664 0 - 2 ANDREA DANTAS LEVY - 48512363 0 - 2 ANDREA KARINA MOREIRA TEJO DO VALE - 237745 0 - 2 ANGELO OLIVEIRA BATISTA DIAS - 12156426 - X ANNA CAROLINA AGUERO MAZZO - 38538460 9 - X ANTONIO CARLOS GUERREIRO CELANT - 5007395 - X ANTONIO GIOVANNI DE OLIVEIRA ALMEIDA NETO -

8690608 - X ARTHUR BARIANI JAESS DA SILVA - 48722310 X - X ARTHUR CANDELO RO FERRARI - 42803217 5 - X ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA - 45004586 9 - 2 ARYCLENES DOMINGOS DOS SANTOS - 290446 6 - X AUGUSTO COLBERT MIRANDA NETO - 208479675 - X BARBARA DA SILVA RIBEIRO - 16297855 39 - X BARBARA MONTEIRO VITORINO - 6331793543 - 2 BARBARA MUNHOS - 346978725 - X BEATRIZ ANDRADE GONCALVES - 38314311 1 - X BEATRIZ BULLO ARAUJO BORGES DA SILVA - 50282254

5 - 2 BRENDIA KRISLEY SERAFIM - 48912704 6 - X BRUNA DOS SANTOS ANDRADE - 39.623.270 X - X BRUNA ZOCCA ARPINI - 3544774 - 2 BRUNNA SANTANA MALTA - 13643239 58 - 2 BRUNO ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA - 1900999 * - X BRUNO BITENCOURT PEDROSO - 3092943889 - X BRUNO CASADEI DA MOTA - 49783625 7 - X BRUNO CORTEZ TORRES CASTELO BRANCO - 2925741 0 - 7,5

BRUNO GOMES MONTECHIARI TEIXEIRA - 23776310 7 - 0 BRUNO HENRIQUE MORAES DA MATA - 24655648 4 - 2 BRUNO LARROY TAMBOSI - 6782006 - X BRUNO MAIJA DE OLIVEIRA - 1088470883 - X BRUNO ROCHA SILVERIO - 12932294 2 - X CAIO GIUSTI ROLLA - 232393 - 3

CAIO LUIZ NEVES MAIA - 2402341 - X CAIO REBOUCAS RODRIGUES - 2344334 - X CAIO RIBEIRO DAS MERCES - 5140956 - X CAIO RICARDO ALVES - 43175795 1 - 2 CAMILA DE CAMARGO - 44346061 9 - 2 CARLA CARFAN DE SOUZA - 39561579 3 - 2 CARLA GIAROLA - 24100903 - X CAROLINA AGUIAR DA CUNHA - 30997362 4 - 2 CAROLINA ALEIXO BENETTI DE OLIVEIRA RODRIGUES -

16201017 - 2 CAROLINE BALTES - 38167751 5 - 2 CAROLINE DE CASTILHO GARCIA - 47838531 6 - X CAROLINE DIAS DE OLIVA - 11135176 7 - 2 CASSIO GARDENAL SANTOS - 37.885.203 6 - 0 CESAR APARECIDO VIEIRA DA SILVA - 12892670 - 0 CHILTONN ANICETO DA SILVA - MG14816950 - 2 CHRISTIELE COLOMBO GOMES - MG 13319 147 - 0 CISTERIO DIEGO ROMUALDO CARNEIRO - 26490 - 2 CLAUDINEI CAMARGO FERREIRA - 727636 9 - 2 CLEUDES JOSE DA SILVA JUNIOR - 1631253 2

DAIANA DIAS PINHEIRO - 41934977 7 - X DAIANA FERREIRA SANTOS - 35368681 5 - 4,5 DAIANEL ANTONIO DE MOURA NETO - 14184791 - 2 DANIEL BARRETO FERREIRA - 11473895 51 - X DANIEL BILL DE SOUZA TOLEDO - MG1533509 2 - 2 DANIEL GHETTI DO PRADO - 17992963 - X DANIEL LOURENCO VON GAL - 43.475.589 8 - 2 DANIEL PIRRO CERZOSIMO - 44.991.271 1 - X DANIEL SPOSSOTTO BELLO - 40069968 0 - 2 DANIELA BARRETO DA SILVA - 103135 5 - 2 DANIELLA FURTADO PEREIRA DANIEL DA SILVA - 35431779

9 - 2 DANILO DE BARROS MEDEIRO - 43539269 4 - X DANILO FRANCA DE OLIVEIRA - 47522437 1 - 2 DANILO NUNES CRONEMBERGER MIRANDA - 2635209 - 2 DANNIEL PEDRO LIMA DE ARAUJO DA CONCEICAO - 2972037 - 2 DAVI CUNHA REIS DE OLIVEIRA - 43497500 - X DAVID FERREIRA SANTANA - 23917606 8 - X DAVIDSON SOUZA AREAS - 33924127 5 - 2 DAYSE CARLOTTO - 4291988 - 2 DELMIRO DANTAS CANO - 5552294 - 2 DENNER LUCAS ALVARES BRITO - 12674611 79 - X DENNY ELTON MARIANO REMANASCHI - 46243298 1 - X DENIAKON DELLON SILVA DO NASCIMENTO - 1331360 - 4 DOUGLAS ALVES DE PAULA MOURA - 25738294 5 - X EDELTON MENEZES DE JESUS - 32275004 0 - X EDERSON LEMES DOS SANTOS - 8445491 5 - 0 EDSON TAVEIROS DOS SANTOS - 30072815 3 - 2

EDUARDO CAUDURO DE ABRAO - 8089617677 - 2 EDUARDO DE MENDONÇA SANTANA - 38726333 0 - 0,5 EDUARDO HENRIQUE REIS SIQUEIRA - 38093094 8 - 2 EDUARDO MESQUITA MARTINS DE ALMEIDA - 11944366 09 - 2 EDUARDO PINHEIRO ALVES FERREIRA - 443502663 - 2 EDUARDO RUARO DE SOUZA - 9317750 9 - 2 EDUARDO SALGE DA FONCEA E CUNHA - 24523212 9 - 6 ELISABETH MOURA RODRIGUES FURTADO - MG13079583 - X ELISSA SANTOS GOMES - 19176794 - X ELIZABETH ZANETICH DE LIMA - 52.881.482 5 - 2 ELLAN ARAUJO SILVA - 39061135 9 - 1,5 ELVIS RODRIGUES ROCHA - 1640950 - X EMILIA DE OLIVEIRA ARAUJO - 19165645 - 2 ENZO VIEIRA SANTORO - 3061098 - 2 EVANDRO RALFI MUTSUO NAKANO - 40380218 0 - X EWERTON TEODORO BOLSIONI - 427141965 - 2 FABIO ABIB CALAZANES - 3368926 ES - X FABIO FILAN - 6936287 7 - 2 FABIO LIMA SOMBRA - 2006010000000 - 2

FABIO NADER CHRYSOSTOMO - 48710859 0 - 2 FAGNER SILVA CASSA - 13138756 5 - X FATIMA KATIENY VIEIRA - 54389279 7 - 2 FELIPE CARACCIOLLO RODRIGUES - 32342707 0 - 0 FELYPE FAGUNDES GALVAO - 24458724 2 - 3 FERNANDA DAMASIO MADEIRA - 5399719 0 - X FERNANDA LARA SANTANA - 11975116 - X FERNANDA MONTEIRO DE SOUZA - 57332869 9 - X FERNANDA PASTOR DE MORAIS - 44484245 7 - 2 FERNANDO BARBOZA CASAGRANDE - 1899194 0 - 2 FERNANDO CORREA DE CARVALHO - 44228485 8 - 3 FERNANDO MAYER FUNARI FILHO - 39.307.787 1 - X FERNANDO PEREZ DA CUNHA LIMA - 377517513 - X FILIPE DE OLIVEIRA TUCCI DOS SANTOS - 17751578 - X FLAVIO AUGUSTO GODDY - 33121291 2 - 2 FLAVIO MARTINS VILLELA TAVARES - 11907812 MG - 2